



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº. 07B/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO que o servidor pediu exoneração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** de **JOSELÂNIO ANASTÁCIO DA SILVA**, CPF sob nº 027.897.784-77, RG nº 1.975042 SSP/PB, do cargo de Secretário da Cultura, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 31 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 31 de Julho de 2022.


JOSE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a **Portaria Nº 07A/2022, de 01 de Julho de 2022, EXONEROU** a pedido do (a) servidor (a) **JOSELÂNIO ANASTÁCIO DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, com lotação no (a) SECRETARIA DE CULTURA, foi publicada, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Riachão do Bacamarte – PB, 31 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

- Secretário de Administração e Planejamento -